

LEI MUNICIPAL Nº 557/73.

Súmula: Autoriza Suplementação de Verba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal de Coronel Vivida, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na importância de Cr\$ 38.000,00 para reforço de verba da seguinte dotação:

- Suplementação
- 42- Viagem, Transportes e Comunicação
- 3000- Despesas Correntes
- 3132- Serviço de Oficina Mecânica.....Cr\$ 4.000,00
- 4000- Despesas de Capital
- 411142- Construção de Pontes e Bueiros....Cr\$ 19.000,00
- 4113-42- Construção de Estradas Municipais.Cr\$ 15.000,00
- 38.000,00

Art. 2º)- Para cobertura do presente crédito, fica autorizado a reduzir verbas da seguinte dotação:

- Redução
- 91-Serviços Urbanos, Serviços de Águas e Esgotos
- 4000 -Despesas de Capital
- 4111-91-Plantas e projetos p/ Instalação de Águas e Esgotos.....Cr\$ 28.500,00
- 94-Serviços Urbanos - Ruas e Avenidas
- 4000-Despesas de Capital
- 4111-94-Construção de Calçamento.....Cr\$ 9.500,00
- 38.000,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 24(vinte e quatro)dias do mês de dezembro de 1973.

Paulino Stedile
Paulino Stedile
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Ernani O. Hildebrando
Ernani O. Hildebrando
SECRETÁRIO